



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 269/2024

SÚMULA: Exonera funcionário a pedido e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a pedido a funcionária concursada Luana Camila Marques, deixando de exercer o cargo de Professor, habilitada através do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itambaracá nº 001/2020, a partir de 19 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE JULHO DE 2024.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em dia 23/07/2024. Edição 3072